



OS CURSOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ângela Flach – IFRS/Unisinus

Resumo:

A criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia trouxe significativas mudanças para a rede federal de educação profissional e tecnológica. A partir da promulgação da Lei 11.892/2008, configura-se um novo cenário, que se caracteriza de modo geral por uma grande ampliação da rede federal, onde surge também a obrigatoriedade de destinar vagas para a formação de professores. Esta questão é colocada com o intuito de consolidar os institutos federais como espaços de formação de professores, engajados em uma concepção comprometida com o diálogo e a articulação entre os campos “trabalho e educação”. A partir dessas breves considerações, apresentamos esta proposta de trabalho, que tem por objetivo propor uma discussão acerca do processo de implantação dos cursos de Formação de Professores no Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS). O trabalho aqui proposto faz parte de uma pesquisa ainda incipiente, que objetiva analisar como essa oferta de cursos voltados à formação de docentes vai se refletir nas práticas de uma nova instituição.

Palavras-chave: formação de professores; institutos federais; educação profissional

Introdução

O propósito deste texto é apresentar algumas reflexões acerca do processo de implantação dos cursos de formação de professores no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), analisando os principais aspectos envolvidos nesse processo, os desafios enfrentados e as possibilidades de atuação nesse novo cenário de oferta de cursos de formação de docentes.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia foram criados pela Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Atualmente existem trinta e oito institutos federais, distribuídos em todos os estados da federação, sendo que três destes estão localizados no Rio Grande do Sul: Instituto Federal do Rio Grande do Sul, com sede na cidade de Bento Gonçalves; Instituto Federal Sul-Riograndense, com sede em Pelotas e Instituto Federal Farroupilha, com sede em Santa Maria.

Dentre as premissas que envolvem a criação dos institutos federais, constata-se a necessidade de destinar determinados percentuais de vagas para distintas modalidades de ensino. De acordo com a lei 11.892/2008, os institutos devem destinar, no mínimo, cinquenta por cento das vagas para educação profissional técnica de nível médio e, no mínimo, vinte por cento das vagas para “ *cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional*”¹. Dessa forma, assume especial relevância o fato de analisar os múltiplos aspectos que permeiam o processo de implantação de cursos de Formação de Professores, visto que este é um dos objetivos primordiais, que envolve a própria concepção dos institutos federais.

A formação de professores na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

As discussões acerca da formação de docentes na rede federal de Educação Profissional e Tecnológica, seja a formação de docentes para a Educação Básica, ou para a Educação Profissional, são um tema recorrente. Em diversos momentos da trajetória da rede federal, esta questão esteve na agenda de discussões, ocupando por vezes, espaço de destaque e, por outras, relegada a um segundo plano. Waldemar de Oliveira Júnior, cujo estudo trata especificamente da formação de docentes para atuar no ensino técnico, apresenta um “*histórico da não-formação do professor do ensino técnico*”², onde resgata alguns momentos ao longo da trajetória da rede federal em que foram propostas experiências de formação para os docentes dessa modalidade de ensino. No entanto, seu estudo esclarece que, de uma forma geral, é deficitária a formação de profissionais capacitados para a docência na área técnica.

Em 1978, com a criação dos três primeiros Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), estava prevista a formação de docentes para atuar no ensino técnico, nos chamados “Esquema I e Esquema II”³. Mas esta medida, segundo Oliveira Júnior, “*logo mostrou-se como uma solução insuficiente para atender às regiões mais densamente industrializadas e, por via de consequência, com maior número de escolas técnicas*”⁴.

¹ Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, art. 7º, inciso VI, item b.

² OLIVEIRA Júnior, Waldemar. **A formação do professor para a Educação Profissional de nível médio: tensões e (in)tenções**, p. 04. IN: <http://revistaelectronica.sp.senai.br/index.php/seer/article/viewFile/45/33>. Acesso em 20 de outubro de 2011.

³ O Esquema I previa a complementação pedagógica para profissionais de nível superior. Já o Esquema II oportunizava a complementação pedagógica e o aprofundamento de conteúdos específicos para aqueles docentes que possuíam apenas a formação de técnico de nível médio.

⁴ OLIVEIRA, Op. Cit., p. 05.

Posteriormente, o Decreto Federal nº 2.208, de 17 de abril de 1997 trouxe a necessidade de formação para os docentes que atuavam no ensino técnico, nos seguintes termos:

Art. 9º - As disciplinas do currículo do ensino técnico serão ministradas por professores, instrutores e monitores selecionados, principalmente, em função de sua experiência profissional, que deverão ser preparados para o magistério, previamente ou em serviço, através de cursos regulares de licenciatura ou de programas especiais de formação pedagógica.

Parágrafo único. Os programas especiais de formação pedagógica a que se refere o *caput* serão disciplinados em ato do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, ouvido o Conselho Nacional de Educação.⁵

Já o Decreto Federal nº 2.406, de 27 de novembro de 1997, atribuiu no rol de objetivos propostos para os CEFETs, a função de *“ministrar cursos de formação de professores e especialistas, bem como programas especiais de formação pedagógica, para as disciplinas de educação científica e tecnológica”*.⁶

Dessa forma, vigorou durante alguns anos uma regulamentação que não só remetia à rede federal a atribuição de formar docentes para a área científica e tecnológica, como também estabelecia que a formação pedagógica/licenciatura era um dos requisitos para a atuação dos docentes do ensino técnico.

Posteriormente foi instituído o Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que revogou o Decreto Federal nº 2.208, de 17 de abril de 1997. Este, por sua vez, não trouxe qualquer referência à obrigatoriedade de formação pedagógica para os docentes que atuavam na Educação Profissional e tampouco mencionou a oferta de cursos de formação pedagógica no âmbito da rede federal.

Estas questões foram retomadas posteriormente, inicialmente com a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que criou a carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Nessa nova carreira, o requisito de ingresso no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é *“possuir habilitação específica obtida em licenciatura plena ou habilitação legal equivalente”*.⁷

⁵ Decreto Federal nº 2.208, de 17 de abril de 1997. Disponível em http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/DF2208_97.pdf. Acesso em 10 de agosto de 2011. Cabe aqui ressaltar que a regulamentação dos programas especiais de formação pedagógica de docentes ocorreu poucos meses depois, com a aprovação da Resolução CNE/CP nº 02, de 26 de junho de 1997. Através desta resolução, a formação pedagógica de docentes a ser ofertada através de programas especiais deveria ter carga horária mínima de 540 horas, sendo que destas poderiam ser previstas até 300 horas para a prática pedagógica

⁶ Decreto Federal nº 2.406, de 27 de novembro de 1997, Art. 4º, inciso VI. Disponível em http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/DF2406_97.pdf. Acesso em 26 de outubro de 2011.

⁷ Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, Art. 113, § 2º, Inciso I. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111784.htm. Acesso em 13 de outubro de 2011.

Ainda no mesmo ano, com a criação dos Institutos Federais, a questão da oferta de vagas para formação de professores para a Educação Básica e Educação Profissional também foi colocada em forma de lei, como uma das metas a serem cumpridas pelos institutos.⁸

Pode-se dizer que estes dois dispositivos legais, de certa forma, refletem as discussões e propostas apresentadas para a rede federal de educação profissional e tecnológica nos últimos anos. Em diversas publicações organizadas pela SETEC e pelo MEC na última década, fica evidente a necessidade de formação de docentes para atuar no ensino técnico, bem como a necessidade de desenvolver políticas específicas para tal⁹.

O quadro apresentado a seguir, traz dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) sobre a demanda hipotética de professores no Ensino Médio no Brasil, simulando esta demanda com e sem a inclusão do segundo ciclo do Ensino Fundamental, por disciplina, e número de licenciados entre 1990 e 2001:

Disciplina	Ensino Médio	Ensino Médio + 2o Ciclo do E.F.	Nº de Licenciados entre 1990-2001
Língua Portuguesa	47.027	142.179	52.829
Matemática	35.270	106.634	55.334
Biologia	23.514	55.231	53.294
Física	23.514	55.231	7.216
Química	23.514	55.231	13.559
Língua Estrangeira	11.757	59.333	38.410
Educação Física	11.757	59.333	76.666
Educação Artística	11.757	35.545	31.464
História	23.514	71.089	74.666
Geografia	23.514	71.089	53.509
TOTAL	235.135	710.893	456.947

Fonte: RUIZ, et. al. **Escassez de professores no Ensino Médio:** propostas estruturais e emergenciais. Brasília: MEC/CNE/CEB, 2007, p. 11.

⁸ No entanto, é interessante observar que o Decreto nº 6.095, de 24 de abril de 2007, que estabeleceu as diretrizes para a constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, não fazia referência à destinação de percentuais de vagas, mas sim previa que vinte por cento da dotação orçamentária dos institutos fosse destinada à implantação e manutenção dos cursos de licenciatura e programas especiais de formação pedagógica de docentes.

⁹ Dentre estas publicações, destaca-se: **Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica:** Brasília, 26, 27 e 28 de setembro de 2006. – Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008. Disponível em http://www.oei.es/pdfs/formacion_profesores_educacion_profesional_inep.pdf. Acesso em 05 de agosto de 2010. MACHADO, Lucília. **Diferenciais inovadores na formação de professores para a Educação Profissional.** Disponível em http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/ciencias_natureza.pdf. Acesso em 27 de julho de 2010; MOURA, Dante Henrique. **A formação de docentes para a educação profissional e tecnológica.** Disponível em http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/rev_brasileira.pdf. Acesso em 03 de agosto de 2010. **Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica.** 70p. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/p_publicas.pdf. Acesso em 25 jun. 2011. PEREIRA, Luiz Augusto Caldas. **A formação de professores para a Educação Profissional.** Disponível em http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/Texto_apresenta01.pdf. Acesso em 05 de outubro de 2011, dentre outras.

A proposta de consolidar nos institutos federais a oferta de cursos de formação de professores, encontra respaldo nos referenciais até aqui apresentados. No entanto, como pondera Luiz Augusto Caldas Pereira, não se trata de

deslocar a formação de professores de seu “lócus” original (universidades e faculdades de educação), elas não defendem esta prerrogativa apenas como do âmbito dos centros federais (relatamos a experiência destes), mas, como **possível** aos centros de educação tecnológica (públicos, privados e comunitários). O definitivo neste documento é a nossa convicção de que a formação de professores para a educação profissional se traduz em política inadiável e perene, diante do compromisso com a expansão desta modalidade de ensino de forma qualificada, democrática e sintonizada com os ideais de construção de uma nação soberana do ponto de vista social, econômico, cultural e científico.¹⁰ [grifo nosso]

Pelo exposto, fica evidente não só a carência de professores para a Educação Básica, como também de docentes com formação específica para atuar no ensino técnico. E estas demandas foram incluídas na configuração atual das políticas de formação de docentes propostas para a rede federal no projeto dos institutos federais. Este papel atribuído aos institutos é reflexo de amplas discussões desencadeadas ao longo da última década, como parte integrante das políticas propostas para a Educação Profissional. No entanto, avaliar as circunstâncias em que se dará a efetivação das novas concepções e diretrizes nessa área, é uma tarefa que certamente ainda está por fazer, devendo ser objeto de pesquisas e estudos.

A formação de professores no Instituto Federal do Rio Grande do Sul e seus principais desafios e possibilidades

O Instituto Federal do Rio Grande do Sul foi criado em dezembro de 2008 a partir da união de quatro unidades em efetivo funcionamento (CEFET de Bento Gonçalves, Escola Agrotécnica Federal de Sertão, Escola Técnica da UFRGS e Colégio Técnico Industrial da FURG), juntamente com novas unidades que viriam a iniciar suas atividades nos anos seguintes (Campus Canoas¹¹, Campus Caxias do Sul, Campus Erechim, Campus Osório,

¹⁰ PEREIRA, Luiz Augusto Caldas. **A formação de professores para a Educação Profissional**, p. 15. Disponível em http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/Texto_apresenta01.pdf. Acesso em 05 de outubro de 2011.

¹¹ É importante destacar que o Campus Canoas origina-se da Escola Técnica Federal de Canoas, criada através da Lei no 11.534, de 25 de outubro de 2007.

Campus Restinga e *Campi* Avançados de Feliz, Farroupilha e Ibirubá)¹². Dentre as unidades já em funcionamento quando da criação dos institutos, o CEFET de Bento Gonçalves (atual campus Bento Gonçalves) era o único que já havia implantado cursos na área de formação de professores: um curso de Licenciatura em Matemática e o Curso de Formação de Professores para os componentes curriculares da Educação Profissional. Após a criação dos institutos federais, o Campus Sertão também passou a ofertar estes cursos, com a implantação da Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Básica e Profissional e do curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas. No segundo semestre de 2010 o campus Porto Alegre implantou a Licenciatura em Ciências da Natureza, com habilitação em Biologia e Química; o Campus Caxias do Sul iniciou a Licenciatura para a Educação Profissional e Tecnológica e o curso de Licenciatura em Matemática e o Campus Rio Grande, igualmente, iniciou sua Licenciatura para a Educação Profissional e Tecnológica. Em 2011, os *campi* Osório e Farroupilha passaram a ofertar a formação pedagógica de docentes e o Campus Ibirubá iniciou a oferta de Licenciatura em Matemática.

Além destes cursos já implantados, há outros *campi* do IFRS realizando estudos e avaliando a viabilidade para a abertura de cursos de formação de professores que contemplem não só a área de ciências da natureza, mas também visando oferecer formação voltada à qualificação de docentes para atuar na educação profissional, dado que há um número significativo de docentes que ingressaram recentemente sem possuir habilitação para a docência e, por essa razão, há a necessidade de oferta de cursos nessa área para suprir uma demanda interna da instituição.

Pelo exposto, percebe-se que este é um momento muito peculiar na trajetória da rede federal de educação profissional e tecnológica e, particularmente, dos institutos federais recentemente criados. Nos últimos três anos, tem sido realizados diversos concursos públicos para dar provimento aos servidores que irão atuar nas novas unidades que foram recentemente inauguradas e nas que estão em processo de implantação. Junto a isso, surge a necessidade de criar estratégias de aproximação junto às comunidades nas quais estão sendo instalados os novos *campi*, no intuito de promover o diálogo e o desenvolvimento de parcerias entre o instituto federal e estas comunidades e respectivas regiões.

¹² Atualmente todas estas unidades já estão em efetivo funcionamento, com significativo número de alunos matriculados e ofertando, em sua maioria, cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos e superiores. Neste momento, há quatro novos *campi* que estão em processo de implantação, a saber: Alvorada, Rolante, Vacaria e Viamão. Com essa nova configuração, o IFRS passará a contar com um total de dezesseis *campi*, atendendo a diversas regiões do Estado.

Pode-se dizer que os servidores do IFRS estão vivenciando a experiência de serem protagonistas da criação de uma nova instituição, e isso certamente traz muitos desafios e responsabilidades, uma vez que é necessário rediscutir e às vezes deixar de lado práticas que vinham sendo desenvolvidas nas instituições antigas, de modo a poder buscar não somente a coesão de suas práticas, mas principalmente consolidar uma nova institucionalidade que precisa ainda ser aprimorada.

Ao analisar de forma preliminar o processo de implantação de cursos de formação de professores no IFRS, percebe-se que há diversas questões que merecem atenção, dentre elas: Qual o perfil de professores que se pretende formar? Que concepções de ensino-aprendizagem os projetos pedagógicos dos cursos contemplam? Qual o público alvo dos cursos? Como os currículos abordam e relacionam as concepções relacionadas à formação de professores na rede federal? Em que medida o IFRS, pela sua área de abrangência, terá eficácia no cumprimento da meta de vinte por cento de oferta de cursos de licenciatura? Que alternativas propor em relação a essa questão?

Também torna-se importante fazer um diagnóstico acerca dos acertos de todo esse processo, bem como dos pontos que necessitam ser reavaliados, o que envolve desde a discussão acerca da forma de acesso aos cursos (tipo de seleção para ingresso) e as condições de permanência na instituição, definidas nas políticas de assistência estudantil, como até mesmo sobre o acerto na definição dos perfis de cursos a serem implantados em cada campus/região.

Outro elemento muito significativo nesse processo refere-se à própria estruturação do quadro de servidores docentes e técnico-administrativos do IFRS.¹³ Como a maioria dos *campi* ainda são novos e em fase de estruturação, ocorre com certa frequência a rotatividade de servidores, o que gera dificuldades para o estabelecimento da continuidade das ações. Como exemplos para essa questão pode-se mencionar a substituição de coordenadores de cursos em curtos períodos de tempo, a mudança de representantes dos colegiados de curso, dentre outros. Estes aspectos, que certamente são peculiares a este processo inicial de implantação das novas unidades, tendem a dificultar o andamento e a consolidação das práticas dos *campi*. Junto a isso, constata-se que os cursos, via de regra, estão sujeitos a adequações necessárias nos projetos pedagógicos, com o intuito de qualificar o tipo de formação oferecida. Verifica-se ainda, que muitos *campi* estão vivenciando uma fase de adequações e melhoria da infraestrutura necessária para o bom andamento de suas atividades,

¹³ Tomando como base os cursos de formação de professores, verifica-se ainda a dificuldade de contratar docentes para todas as áreas específicas da formação pedagógica.

tais como: ampliação de salas de aula, aquisição de equipamentos para laboratórios, aquisição de acervo para bibliotecas, etc, o que igualmente traz reflexos que podem dificultar o bom andamento das atividades.

É importante ressaltar, no entanto, que estes desafios iniciais que se apresentam ao IFRS, de certa forma, retratam a situação também hoje vivenciada em outros institutos federais, e esta necessidade pela busca de soluções para o desafio da formação de professores nos institutos ensejou a realização de diversos eventos, justamente com o intuito de discutir, em âmbito nacional, as demandas que se apresentam para a formação de professores na rede federal, bem como para discutir acerca da identidade a ser construída para os cursos de licenciatura na rede. Dentre estes eventos, destacamos a realização do Seminário Nacional das Licenciaturas dos Institutos Federais (Senalif), realizado em Ouro Preto/MG em maio de 2010 e o 1º Fórum Nacional das Licenciaturas dos Institutos Federais (1º Fonalifes), realizado em Natal/RN em novembro de 2010.¹⁴

Por outro lado, uma avaliação preliminar acerca dos “primeiros passos” dos novos cursos de formação de professores, mostra que estão sendo desenvolvidas diversas ações que contribuirão para melhorar a qualidade dos cursos implantados. Os servidores, via de regra, possuem boa qualificação e verifica-se que há grande interesse em buscar melhorar essa qualificação. A possibilidade de participação em editais referentes a projetos de ensino, pesquisa e extensão tanto externos ao IFRS quanto internos, é outro elemento positivo, pois verifica-se que diversos servidores estão desenvolvendo em seus locais de trabalho experiências muito interessantes, através de projetos que oportunizam a participação de alunos e comunidade. No que se refere aos cursos de formação de professores, o IFRS tem logrado êxito em diferentes projetos submetidos aos órgãos de fomento e dentre estes pode-se destacar a participação em projetos financiados através do Programa de Consolidação das Licenciaturas. (PRODOCÊNCIA - CAPES) e em projetos viabilizados através Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID – CAPES). Sabemos da necessidade de oportunizar mais experiência desse tipo, mas a participação nesse tipo de projeto tende a contribuir de forma muito positiva na formação dos estudantes dos cursos de licenciatura, oportunizando a estes estudantes um grande diferencial em sua formação, o que também promove em grande medida a qualificação dos cursos envolvidos com estas experiências.

¹⁴ A sistematização das discussões do 1º Fórum Nacional das Licenciaturas dos Institutos Federais foi registrada na “Carta de Natal”, um documento que propôs encaminhamentos necessários nas áreas de Gestão, Infraestrutura, Formação dos Formadores e Questões Pedagógicas, com o intuito de contribuir para a consolidação dos cursos de licenciatura nos institutos federais.

Considerações finais

Uma análise preliminar do processo de implantação dos cursos voltados à formação de professores no IFRS mostra que ainda são muitos os desafios a serem superados para efetivamente consolidar com êxito a oferta desses cursos nas diversas regiões a que atendem.

No entanto, os institutos federais trazem a possibilidade de viabilizar a oferta desses cursos de uma forma peculiar e diferenciada, na medida em que permitem uma aproximação e interlocução muito importante com a Educação Básica. O docente que atua nos cursos de licenciatura, em geral também está atuando simultaneamente na Educação Básica e esta característica pode ser tomada como objeto de reflexão, servindo como ponto de partida para o constante aperfeiçoamento das ações ligadas à docência e à formação para a docência.

Referências

- CAETANA, J. R. S. (org). Institutos Federais lei 11.892, de 29/12/2008: comentários e reflexões. Natal: IFRN, 2009.
- LIMA, Fernanda B. G., CORDEIRO DA SILVA, Kátia A. C. P. **As licenciaturas nos Institutos Federais: concepções e pressupostos.** In: IV EDIPE – Encontro Estadual de Didática e Prática de Ensino - 2011. Disponível em <http://www.ceped.ueg.br/anais/ivedipe/pdfs/didatica/co/40-164-2-SP.pdf>. Acesso em 02 de novembro de 2011.
- MACHADO, Lucília. **Diferenciais inovadores na formação de professores para a Educação Profissional.** Disponível em http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/ciencias_natureza.pdf. Acesso em 27 de julho de 2010.
- MOURA, Dante Henrique. **A formação de docentes para a educação profissional e tecnológica.** Disponível em http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/rev_brasileira.pdf. Acesso em 03 de agosto de 2010.
- NÓVOA, António. “Os professores e o ‘novo’ espaço público da educação”. In: TARDIF, Maurice, LESSARD, Claude. **O ofício de professor: história, perspectivas e desafios internacionais.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
- OLIVEIRA Júnior, Waldemar. **A formação do professor para a Educação Profissional de nível médio: tensões e (in)tenções.** IN: <http://revistaeletronica.sp.senai.br/index.php/seer/article/viewFile/45/33>. Acesso em 20 de outubro de 2011.
- OLIVEIRA Júnior, Waldemar. **A formação do professor para a Educação Profissional de nível médio: tensões e (in)tenções.** Santos: Universidade Católica de Santos. Dissertação (Mestrado em Educação). Disponível em http://biblioteca.unisantos.com.br/tede/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=107. Acesso em 02 de outubro de 2011.

- Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica. 70p. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/p_publicas.pdf. Acesso em 25 jun. 2011.
- PEREIRA, Luiz Augusto Caldas. **A formação de professores e a capacitação de trabalhadores da Educação Profissional e Tecnológica**. Disponível em http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/lic_ept.pdf. Acesso em 02 de outubro de 2011.
- PEREIRA, Luiz Augusto Caldas. **A formação de professores para a Educação Profissional**. Disponível em http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/Texto_apresenta01.pdf. Acesso em 05 de outubro de 2011.
- RUIZ, Antônio Ibañez, RAMOS, Mozart Neves, HINGEL, Murílio. Escassez de professores no Ensino Médio: propostas estruturais e emergenciais. Brasília: MEC/CNE/CEB, 2007. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/escassez1.pdf>. Acesso em 09 de outubro de 2011.
- RIVERO, Cléia Maria da Luz (Org.). Educação Profissional: caminhos na formação do professor. Piracicaba: editora UNIMEP, 2004.
- Simpósio Educação Superior em Debate (2006: Brasília). **Formação de professores para Educação Profissional e Tecnológica**. Brasília: INEP, 2008. 304 p. Disponível em http://www.oei.es/pdfs/formacion_profesores_educacion_profesional_inep.pdf. Acesso em 25 de outubro de 2011.
- TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 8ª Ed., Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

Legislação

- Decreto Federal nº 2.208, de 17 de abril de 1997. Disponível em http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/DF2208_97.pdf. Acesso em 10 de agosto de 2011.
- Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm. Acesso em 10 de agosto de 2011.
- Decreto nº 6.095, de 24 de abril de 2007. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6095.htm. Acesso em 20 de setembro de 2011.
- Decreto Federal nº 2.406, de 27 de novembro de 1997. Disponível em http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/DF2406_97.pdf. Acesso em 26 de outubro de 2011.
- LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm. Acesso em 09 de agosto de 2010.
- Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, Art. 113, § 2º, Inciso I. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111784.htm. Acesso em 13 de outubro de 2011.